



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 233/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO, LOCALIZADA NO SÍTIO MONTE CARMELO, NA CIDADE DE BANANEIRAS–PB, MANTIDA PELA COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MONTE CARMELO – CNPJ 26.287.469/0001-47.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 171/2021, exarado no Processo nº 0018245-2/2020, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, ministrado pela Escola Nossa Senhora do Carmo, localizada no Sítio Monte Carmelo, na cidade de Bananeiras–PB, mantida pela Cooperativa de Desenvolvimento Social Monte Carmelo – CNPJ 26.287.469/0001-47.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 2 de setembro de 2021.